

Tegra Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 30.213.493/0001-09 - NIRE 35300550676

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 13 de Abril de 2023

Data, hora e local: Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, às 09:30 horas, realizada remotamente, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 19, §5º do Estatuto Social da Tegra Incorporadora S.A. (“Companhia”). **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins. **Secretário:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. **Ordem do Dia: (a)** Aprovação da operação de cessão de créditos imobiliários decorrentes de empreendimento imobiliário desenvolvido por sua por controlada TUR-01 Desenvolvimento Urbano Ltda., incluindo a celebração do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, em que a Companhia consta como coobrigada por obrigações assumidas pela sua controlada; e **(b)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para assinatura dos documentos da transação e ratificar os atos já praticados. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **(a)** Aprovar a operação de cessão definitiva e onerosa de créditos imobiliários decorrentes de contratos de compra e venda de unidades de empreendimento imobiliário na cidade de Uberlândia, em Minas Gerais, desenvolvido por sua controlada TUR-01 Desenvolvimento Urbano Ltda., com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio W Torre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.334.098/0001-07 (“TUR-01”) e pela Irmãos Cunha Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Irmãos Cunha”), incluindo a celebração do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários (“Instrumento de Cessão”) entre a True Securitizadora S.A., a Irmãos Cunha, a TUR-01 e a Companhia, na qualidade de coobrigada pelas obrigações assumidas pela TUR-01, nos termos do Instrumento de Cessão apresentado e arquivado na sede da Companhia. **(b)** Autorizar os Diretores da Companhia a executar e praticar todos os atos necessários para a contratação descrita acima, podendo inclusive proceder com a assinatura dos respectivos contratos, instrumentos públicos ou particulares e demais documentos e registros relacionados à operação, ficando desde já ratificados todos os atos já praticados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins; e **Secretário da Mesa:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. **Membros do Conselho de Administração:** Henrique Carsalade Martins, Paulo Cesar Carvalho Garcia, Luíz Ildelfonso Simões Lopes e Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Henrique Carsalade Martins** - Presidente da Mesa; **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 159.827/23-1 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>